



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5681 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 020/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, inciso VIII da Lei Orgânica do Município do Natal e de acordo com o disposto no Artigo 4º do Decreto nº 12.913, de 28 de setembro de 2023, que regulamenta o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU, e tendo em vista o que consta no Ofício de nº 224/2025-STTU e, CONSIDERANDO a mudança no executivo municipal e a necessidade de reformulação na composição do Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - CMTMU para o biênio 2023/2025, objetivando a continuidade das suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU, para o biênio 2023/2025, os seguintes conselheiros:

I - Pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU:

- Titular: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes (Presidente);
- Suplente(s): Newton de Souza Pereira Filho e Alan Victor da Silva Lima.

II - Pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA:

- Titular: Eduardo Dantas de Araújo;
- Suplente: Ana Cristina Silva Xavier.

III - Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB:

- Titular: Alessandra Maria de Oliveira Marinho;
- Suplente: Cibelly Carla da Silva Araújo.

IV - Pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR:

- Titular: Luciandro Paulo Dantas Pinheiro;
- Suplente: Alexandre Santiago da Silveira.

V - Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA:

- Suplente: Hanna Jéssica Crispim de Almeida Damasceno Bezerra.

VI - Pela Secretaria Municipal de Governo – SMG:

- Titular: Antônio Lamas Neto;
- Suplente: Eloá Moraes da Nóbrega.

VII - Pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS:

- Titular: Patrícia Cely Pacheco Vitor.
- Suplente: Érika Dantas Cadó

VIII - Pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL:

- Titular: Patrícia Carvalho de Araújo;
- Suplente: Flávia Maria de Menezes Monteiro.

IX - Pela Secretaria Municipal de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEMIDH:

- Titular: Helvécio Evandro de Castro Martins Filho;
- Suplente: Ruth Brito de Lima.

X - Pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCOM

- Titular: Dina Emmanuelle Perez Medeiros;
- Suplente: Gutemberg dos Santos.

XI - Pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RN:

- Titular: Jonielson Pereira de Oliveira;
- Suplente: Wellington Jorge Alves Tinoco.

XII - Pelos Grêmios dos Estudantes Secundaristas

- Suplente: Fátima Janylle Sartthour de Lima (Grêmio Litero Cultural Celestino Pimentel - Colégio Estadual do Atheneu Norte-Riograndense).

XIII - Pelos Diretórios Centrais dos Estudantes de Nível Superior (DCE/UFRN)

- Titular: Mariana Salvino dos Santos.

XIV - Pelo Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMUDE:

Suplente: Decio Gomes Santiago.

XV – Pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI:

- Suplente: Érica Rayssa Eugênia Silva

XVI – Pelas Associações, Sindicados e/ou Cooperativas de Motoristas de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros, ligados ao Transporte por Aplicativo:

- Titular: Gilberson Carlos Cavalcanti;
- Suplente: André Luiz de Medeiros.

Art. 2º - Para fins de duração de mandato de 02 (dois) anos, a contagem do início será considerada a partir da publicação da Portaria de nº 068/2023-GP, de 17 de outubro de 2023.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de fevereiro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA N.º 022/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 55, Incisos e VIII e XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, tendo em vista Ofício de nº 002/2025- CMDM, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os termos da Portaria de nº 017/2025-GP, datada de 13 de fevereiro de 2025, remissiva à substituição de representantes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA N.º 021/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, de acordo com a Lei de nº 4.657/1995, e tendo em vista o que consta no ofício de nº 08/2025-CMAS/Natal e, CONSIDERANDO o contido na Portaria de nº 045/2024-GP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, o seguinte membro: I – Representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS:

- Suplente: Sílvia Evelyn Souza da Silveira, em substituição a Marta Maria da Conceição Bezerra.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 24 de Fevereiro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA N.º 019/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como indicação por meio de Ofício de nº 10/2024 - CONHABINS, CONSIDERANDO o contido na Portaria de nº 046/2024-GP, datada de 02 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor, em substituição, no Conselho Municipal e Habitação de Interesse Social – CONHABINS, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, o seguinte membro:

I - Representando a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE:

- Titular (Presidente): Ademires Silva Machado, em substituição a Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão;
- Suplente: Violeta Odete R. Quevedo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de fevereiro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA N.º 018/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e em conformidade com o Art. 3º, § 3º do Decreto nº. 11.690, de 29 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 06 de março de 2019 e, indicações constantes por meio do Ofício nº 113/2025 - SEMPLA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Gerência Municipal de Contratos e Convênios no âmbito do Município de Natal, os seguintes servidores:

- Francisco Wagner Gutemberg de Araújo, matrícula nº 73.589-8 (Gerente);
- Eduardo Dantas de Araújo, matrícula nº 72.667-1 (Subgerente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA N.º 016/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, atendendo o disposto nos Artigos 10 e 20 da Lei nº 6.013 de 09 de dezembro de 2009 e Artigos 24 e 25 do Regimento Interno do Concidade/Natal, homologado pela Resolução Normativa nº 04, de 04 de julho de 2013, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora JULIANA ROCHA DE AZEVEDO DA COSTA, matrícula nº 31691-1,

para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/ Natal), durante o triênio 2025-2028, sem prejuízos funcionais para a servidora.

Art. 2º - O ônus pelo pagamento da remuneração da servidora continuará atribuído à Secretaria Municipal de Educação, onde a mesma continuará lotada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.Palácio Felipe Camarão, em Natal, 12 de fevereiro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 970/2025-A.P., DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 418/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WILSON MACIEL CHACON NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral, símbolo CS, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 969/2025-A.P., DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 417/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar WILSON MACIEL CHACON NETO, do cargo em comissão de Chefe do Centro de Treinamento de Educação para o Trânsito, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 968/2025-A.P., DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 416/2025-GP. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MANOEL SANDERSON DE OLIVEIRA MATOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Central de Veículos, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.666, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 954/2025-A.P., DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20250230324, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0805161-21.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor ALLISON MOISES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.821-7, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 953/2025-A.P., DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20250237272, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808162-48.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora LUZIMARA GLAUCIA OLIVEIRA

RODRIGUES, matrícula nº. 46.882-7, Técnico em Enfermagem, Classe III, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 952/2025-A.P., DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250246441, e de acordo com Sentença Judicial proferida 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0864164-04.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MELQUISEDEQUE JACOB ALVES	63.012-8	N2-D	N2-F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 951/2025-A.P., DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20250230197, e de acordo com Sentença Judicial, proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0870644-32.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora SUNARA DE ARAUJO DANTAS, matrícula nº. 73.390-2, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 950/2025-A.P., DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250233846, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813572-53.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora IVANIZA SOARES DA SILVA, matrícula nº. 72.751-3, Fisioterapeuta, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 949/2025-A.P., DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250230138, e de acordo com Sentença Judicial, proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0871943-10.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
SANDRA MARIA SOUZA DE FREITAS	63.116-7	N2 - D	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração